



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Pró-reitoria de Ensino

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2016

Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul (Resolução nº 51/2016)

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições e com a finalidade de disciplinar o planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, determina a observância dos princípios e procedimentos operacionais elencados a seguir.

I – A presente instrução tem por objetivo normatizar institucionalmente o planejamento educacional inclusivo visando a promoção do acesso, da permanência e do êxito escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

II – O planejamento educacional inclusivo implica na corresponsabilidade das diferentes esferas de gestão institucional em prol do acolhimento, do favorecimento das relações interpessoais, bem como do desenvolvimento das múltiplas habilidades destes estudantes.

III – Os itinerários curriculares e os respectivos procedimentos didático-pedagógicos a serem delimitados no planejamento educacional inclusivo deverão pautar-se nos pressupostos filosóficos e político-pedagógicos dos seguintes dispositivos basilares e regulatórios:

- Constituição Federal – 1988
- Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente
- Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais – 1994
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96
- Decreto nº 3.298/99 - Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências
- Resolução CNE/CEB nº 2/2001 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica
- Decreto nº 3.956/2001 - Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência
- Convenção ONU/2007 sobre os direitos das pessoas com deficiência
- Decreto Legislativo nº 186/2008 Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007
- Parecer CNE/CEB nº 13/2009 - Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial
- Resolução CNE/CEB nº 4/2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial
- Decreto nº 7.611/ 2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

- Parecer CNE/CEB nº 2/2013 - Consulta sobre a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio
- Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- Orientações para implementação da Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva – SECADI/2015
- Política de Inclusão e Acessibilidade – IFSul /2016

IV – Para fins de pacificação de conceitos e manutenção da unidade institucional na implementação do presente regramento, serão consideradas as seguintes definições:

- a) **Educação Especial:** modalidade não substitutiva da escolaridade regular que perpassa, como complemento ou suplemento, todas as etapas e níveis de ensino. Esse trabalho é constituído por um conjunto de recursos educacionais e de estratégias de apoio colocados à disposição dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades, proporcionando-lhes diferentes alternativas de atendimento, de acordo com as necessidades específicas. Pressupõe a eliminação gradual e sistemática de barreiras que impedem o acesso à escolarização por meio do Atendimento Educacional Especializado.
- b) **Estudante com deficiência** - aquele que apresenta impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade e no processo de escolaridade, em igualdade de condições com as demais pessoas, assegurado seu direito constitucional à educação.
- c) **Estudante com transtornos globais do desenvolvimento** – aquele que apresenta alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo estudantes com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose.

- d) **Estudante com altas habilidades/superdotação** – aquele que demonstra potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.
- e) **Barreiras intervenientes no processo de inclusão escolar** - qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça o acesso, a permanência e o sucesso escolar do estudante, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.
- f) **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** – conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente e continuamente de forma a garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades. O AEE será sempre complementar ou suplementar, nunca substitutivo à escolarização regular, ofertado em turno inverso ao da escolarização regular, pela própria escola ofertante da educação básica ou em centros de atendimento educacional especializados públicos ou conveniados, articulado à proposta pedagógica do ensino comum.
- g) **Plano do Atendimento Educacional Especializado (PAEE)** - identificação das necessidades educacionais específicas do estudante, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas sob a mediação de professor(es) com formação específica em Educação Especial (servidores do IFSul ou profissionais da rede pública de Ensino conveniadas), do NAPNE do Campus e de outros profissionais que atuem no apoio às necessidades educacionais do estudante-alvo.
- h) **Sala de recursos multifuncionais:** espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos para a oferta do AEE;

- i) **Adaptação Curricular:** conjunto de estratégias didático-pedagógicas necessárias à promoção da permanência e o êxito do estudante-alvo da Educação Especial, de forma a maximizar seu desenvolvimento social e acadêmico, podendo contemplar dilatação dos tempos de aprendizagem, particularização dos itinerários de estudos, processos de avaliação diferenciados, além de outras medidas compatíveis com as necessidades do estudante, mediante estudo de caso, preservada e estrutura curricular básica do Curso.
- j) **Terminalidade Específica:** certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica e esgotadas as possibilidades de adaptação curricular – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla. O teor da referida certificação de escolaridade deve possibilitar novas alternativas educacionais, tais como o encaminhamento para cursos de educação de jovens e adultos, de educação profissional, bem como a inserção no mundo do trabalho.
- k) **Tecnologia Assistiva:** engloba produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

V – A superação gradual e sistemática de barreiras à inclusão escolar, deverá constituir-se compromisso compartilhado das diferentes esferas de gestão institucional, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível dos talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais do estudante com deficiência, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

VI – O diagnóstico biopsicossocial do estudante com deficiência, bem como o planejamento de estratégias educacionais inclusivas, são por natureza, tarefas multidisciplinares para a superação de barreiras, envolvendo, conforme o caso, atuações associadas de diferentes equipes profissionais intra e/ou extraescolares, sob responsabilidade partilhada da família e escola, sob a

mediação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Campus ao qual estiver vinculado o estudante.

VII – No que tange ao planejamento educacional, deverão ser adotadas as seguintes estratégias para o acolhimento e garantia dos direitos de aprendizagem do estudante com deficiência:

- a) Acolhida do estudante com deficiência autodeclarada no processo seletivo ou identificada no transcurso do processo educativo, por meio da mobilização do NAPNE do Campus, equipe técnico-pedagógica (pedagogos, psicólogos e assistentes sociais do Campus), além de representantes da equipe gestora do Campus (direção geral, chefia de ensino e coordenação de curso), compondo equipe multidisciplinar sob a coordenação de, no mínimo, um docente com formação específica em Educação Especial, para a construção do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE / ANEXO I), visando a implantação de estratégias diagnósticas e ações educativas para o pleno atendimento escolar do estudante.
- b) Realização, pelos membros da equipe multidisciplinar, de entrevistas, reuniões, observações ou outras estratégias diagnósticas cabíveis com o próprio estudante, familiares e profissionais eventualmente envolvidos na sua assistência extraescolar, visando a obtenção de informações, laudos clínicos e exames que subsidiem a elaboração do diagnóstico biopsicossocial do estudante, bem como o planejamento das estratégias educativas a serem adotadas para o favorecimento de seu êxito escolar e inclusão social.
- c) Mobilização do colegiado ou coletivo geral de professores para a delimitação do perfil acadêmico do estudante, por meio do Instrumento de Diagnóstico Escolar (Anexo II).
- d) Elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado, sob a coordenação e supervisão do NAPNE do Campus e equipe multidisciplinar, com o apoio consultivo dos serviços técnicos das Pró-reitorias e apoio executivo do Departamento de Ações Inclusivas e da Direção do Campus, no que couber, conforme demandas específicas.

e) Implementação do Plano de Atendimento Educacional Especializado sob a coordenação da equipe elaboradora, envolvendo as seguintes ações:

- inclusão no Projeto Pedagógico de Curso da caracterização, constituição e operacionalidade do AEE no âmbito do Curso;

- elaboração de Planos de Ensino Especiais para cada disciplina (Anexo III), tendo em vista as adaptações curriculares previstas no PAEE;

- construção de projeto de Terminalidade Específica, quando for o caso, prevendo-se o rol de conhecimentos, habilidades e competências específicas a serem desenvolvidas e certificadas extraordinariamente, esgotadas as possibilidades de adaptações curriculares amparadas pelos artigos 24, 26 e 36 da LDBEN, no que tange à Educação Básica e artigo 47, no âmbito da Educação Superior;

- estruturação da sala de recursos multifuncionais e definição de horários e modalidades de uso dos recursos pedagógicos disponíveis;

- estabelecimento de parcerias técnico-pedagógicas com associações profissionais e/ou com as redes municipais e estaduais de educação para a viabilização de estratégias educacionais, serviços especializados e disponibilização de recursos de acessibilidade indicados no Plano de Atendimento Educacional Especializado;

- orientação da equipe docente e técnico-administrativa para a implementação do planejamento inclusivo do estudante, por meio de encontros de formação, grupos de estudo, reuniões de planejamento, monitoramento de práticas educativas, capacitações diversas quanto ao uso de tecnologias assistivas e outras iniciativas que venham a favorecer a profissionalização do trabalho inclusivo desenvolvido pela escola;

- divulgação do Plano de Atendimento Educacional Especializado aos familiares e/ou pessoas diretamente envolvidas no acompanhamento do

estudante, visando a pactuação de responsabilidades e estratégias educacionais para o desenvolvimento do estudante;

- realização de reuniões periódicas entre os membros da equipe multidisciplinar e NAPNE e destes com os demais professores da classe regular, visando o monitoramento e avaliação dos objetivos educacionais firmados no Plano de Atendimento Educacional Especializado;

- realização de reuniões extraordinárias com equipes sistêmicas de apoio técnico-pedagógico e/ou administrativo, mediante demanda, de forma a agregar aporte institucional a quaisquer necessidades educativas que extrapolarem a gestão do Campus.

VIII – Todos os produtos de planejamento educacional inclusivo previstos nesta Instrução Normativa, bem como respectivos instrumentos de diagnóstico, atas de reuniões, entrevistas, laudos, dentre outros registros equivalentes, deverão ser devidamente documentados e constar como anexos do PAEE.

IX – A inexistência ou a não disponibilização de laudos prévios ao ingresso do estudante na instituição não deverão ser fatores impeditivos do processo de inclusão escolar e da composição do PAEE, cabendo às equipes responsáveis a construção do diagnóstico cabível, valendo-se, inclusive, de parcerias técnicas e convênios extraescolares quando necessários, a serem viabilizados e formalizados pelo Departamento de Ações Inclusivas do IFSul.

X – Os produtos de planejamento previstos nesta instrução normativa (PAEE, Instrumento de Diagnóstico Escolar e Planos de Ensino Especiais) serão validados no âmbito do Colegiado de Curso ou coletivo equivalente, à exceção do Projeto de Terminalidade Específica, quando necessário, que será avaliado e validado no âmbito da Câmara de Ensino.

XI – Situações omissas nesta Instrução Normativa deverão ser encaminhadas para análise e apoio consultivo das Pró-reitorias competentes, conforme a natureza da questão em foco.

Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 25 de novembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Pereira Costa', with a stylized, cursive script.

Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino do IFSul

## ANEXO I

Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul  
Pró-reitoria de Ensino - PROEN

### Plano de Atendimento Educacional Especializado

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>1.1 Dados do aluno</b>		
1.1.1 Nome:		
1.1.2 Data de nascimento:		
1.1.3 Nome do pai:		
1.1.4 Nome da mãe:		
1.1.5 Telefones para contato:		
1.1.6 Diagnóstico clínico (quando houver):		
1.1.7 Outras informações relevantes:		
<b>1.2 Dados Escolares</b>		
1.2.1 Escolaridade atual		
1.2.1.1 Instituição/Campus:		
1.2.1.2 Ano de ingresso na Instituição:		
1.2.1.3 Curso:		
1.2.1.4 Vigência do Curso:		
1.2.1.5 Vigência do Plano:		
1.2.1.6 Período de escolaridade atual (classe regular):		
1.2.1.7 Motivo do encaminhamento para o AEE:		
1.2.1.8 Equipe responsável pelo PAEE:		
1.2.1.8.1 Servidores membros do NAPNE		
Nome	Função	
1.2.1.8.2 Servidores membros da equipe multidisciplinar		
Nome	Função	
1.2.1.8.3 Membros externos da equipe multidisciplinar (quando houver)		
Nome	Instituição/Rede	Função
1.2.2 Escolaridade pregressa		
Nome da Instituição	Ano de ingresso	Ano de saída
a)		
b)		

1.2.2.1 História escolar (informações relevantes)
1.2.2.2 Atendimento especializado recebido na(s) escola(s) anterior(es)
<b>2. INFORMAÇÕES DIAGNÓSTICAS</b>
<b>2.1 Contexto familiar</b>
2.1.1 Situação socioeconômica
2.1.2 Composição do núcleo familiar
2.1.3 Aspectos relacionais (vínculos afetivos, rotinas domésticas, etc)
2.1.4 Hábitos de estudo e recursos disponíveis para a aprendizagem no âmbito doméstico
2.1.5 Expectativas familiares em relação ao processo de escolarização
2.1.6 Outras informações relevantes
<b>2.2 Contexto escolar</b>
2.2.1 Política de Inclusão da Instituição (síntese dos princípios basilares da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, com ênfase à inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação):
2.2.2 Infraestrutura de acessibilidade do Campus (descrição da disponibilidade de recursos didático-pedagógicos, existência e condições da sala de recursos multifuncional, acessibilidade física dos espaços educacionais e de convivência, adequação de mobiliário e matérias educativos, acessibilidade comunicacional, informacional e tecnológica, etc):
2.2.3 Equipe técnico-pedagógica do Campus (relação dos servidores do Campus aptos a integrarem a equipe multidisciplinar para o planejamento e atendimento educacional especializado, indicando-se também as carências profissionais a serem supridas institucionalmente ou por meio de parcerias e/ou convênios locais):
2.2.4 Perfil geral dos docentes da classe regular (caracterização do grupo docente quanto à formação acadêmica, experiência com processos inclusivos, posições quanto à educação inclusiva, percepções e expectativas em relação ao estudante em questão, iniciativas metodológicas já adotadas, eventuais resistências, etc):
2.2.5 Iniciativas institucionais ou locais de formação docente continuada (descrição dos espaços de formação continuada promovidos sistematicamente pelo Campus ou pela Instituição, privilegiando a temática da inclusão):

<b>2.3 Avaliação geral do aluno</b>
2.3.1 Condições físicas e informações clínicas (descrição das características físicas, fisiológicas, neurofisiológicas e/ou psicológicas limitadoras ou incapacitantes, consubstanciando as informações com laudos prévios fornecidos pela família (quando houver) ou com instrumentos diagnósticos aplicados ao estudante no transcurso do diagnóstico escolar):
2.3.1.1 Uso de medicações e recomendações na área da saúde (indicação de eventuais medicamentos utilizados pelo estudante e seus respectivos efeitos sobre a conduta afetivo-relacional e sobre a aprendizagem, além da relação dos cuidados a serem adotados no âmbito escolar para a preservação de sua saúde)
2.3.1.2 Acompanhamento profissional externo (especificação dos profissionais externos da área da saúde, psicopedagógica, ou demais áreas de apoio atualmente envolvidos na superação de barreiras para a inclusão plena do estudante):
2.3.2 Desempenho escolar (síntese dos obtidos a partir do Diagnóstico Escolar (Anexo I), com ênfase às características acadêmicas, perfil afetivo-relacional, domínio de habilidades curriculares e prospecção de competências profissionais):
2.3.3 Necessidades educacionais especiais (indicação das necessidades educacionais especiais a serem providas pela escola, englobando adaptações curriculares, disponibilização de recursos didático-pedagógicos, equipamentos de acessibilidades, adaptações arquitetônicas e de mobiliário, profissionais de apoio e equipe especializada, dentre outras iniciativas e recursos necessário à superação de barreiras para e plena inclusão do estudante):
<b>3. PLANO PEDAGÓGICO ESPECIAL</b>
<b>3.1 Adaptações curriculares</b>
(síntese das adaptações curriculares a serem implementadas <b>nas aulas regulares</b> , sob a mediação dos professores da classe comum e com planejamento detalhado descrito no Plano de Ensino Especial (Anexo III) de cada disciplina, tais como: dilatação dos tempos de aprendizagem; ênfases ou supressão de conteúdos, preservada a identidade e objetivos de cada disciplina; estratégias metodológicas diferenciadas; particularização dos instrumentos e procedimentos de avaliação; mediação de intérpretes e/ou monitores; etc) OBS: Os Planos de Ensino Especiais de cada disciplina deverão constar como anexos do PAEE.

<b>3.2 Atendimento Educacional Especializado</b>
3.2.1 Objetivos (listar os principais objetivos do AEE no que se refere ao desenvolvimentos do aluno nas áreas cognitivas, motora, afetiva e sociocultural, em conformidade com os dados levantados a partir da avaliação multidisciplinar e do Diagnóstico Escolar (Anexo I) elaborado pelo colegiado de curso:
3.2.2 Prof. de Ed. Especial responsável:
3.2.3 Outros profissionais envolvidos na oferta:
3.2.4 Turno de oferta (sempre em turno inverso ao da escolaridade regular):
3.2.5 Caracterização da sala de recursos multifuncionais (localização, recursos disponíveis, mobiliários adaptados, etc):
3.2.6 Horários de atendimento e periodicidade:
3.2.7 Modalidade de atendimento (individual; grupal; mediação individual ou multidisciplinar; presença de intérprete; estratégias de integração com a classe regular; ênfases metodológicas):
3.2.8 Atividades desenvolvidas (descrição das principais atividades a serem desenvolvidas em caráter complementar ou suplementar às abordagens curriculares regulares, em conformidade com os objetivos propostos:
3.2.9 Critérios e procedimentos de avaliação:

### **Instrumento de Diagnóstico Escolar**

O presente instrumento tem por finalidade auxiliar o colegiado de curso na caracterização do perfil escolar do aluno **XXXX**, no que se refere ao domínio de conhecimentos e habilidades previstos no Projeto Pedagógico de Curso, tendo em vista o perfil de egresso projetado ao longo da formação e conectado às exigências da área de atuação profissional e às competências requeridas pelo mundo do trabalho.

Para tanto, apresentam-se questões abertas, no formato de **eixos de análise**, visando nortear a reflexão do colegiado sobre as potencialidades e eventuais limitações apresentadas pelo aluno no desempenho das atividades escolares, bem como objetivando o planejamento de possíveis adaptações curriculares que se julgarem necessárias para o favorecimento da aprendizagem e desenvolvimento acadêmico do aluno.

<b>Eixo 1 – Características acadêmicas</b>
Descrição do perfil acadêmico do aluno no que se refere à receptividade das atividades propostas, capacidade de concentração, cumprimento de tarefas, organização de estudo, a quais metodologias responde melhor, domínio das linguagens e códigos tecnológicos próprios da área, capacidade interpretativa e comunicativa, raciocínio lógico, dentre outras características consideradas relevantes.

### **Eixo 2 – Perfil afetivo-relacional**

Caracterização da conduta afetivo-relacional do aluno, destacando aspectos do seu relacionamento interpessoal, reações habituais diante dos desafios escolares e eventuais frustrações, atitudes disciplinares, posição ante a regras e acordos, sentido de alteridade e solidariedade, funcionamento em trabalhos coletivos, etc.

### **Eixo 3 – Domínio de habilidades curriculares**

Identificação das potencialidades e limitações do aluno no que se refere às habilidades requeridas pelos diferentes componentes curriculares no desenvolvimento dos conteúdos e desafios de aprendizagem previstos nas diversas disciplinas do curso.

Potencialidades de destaque	Limites de aprendizagem recorrentes

#### **Eixo 4 – Prospecção de competências profissionais**

Identificação da condição do aluno diante das competências profissionais previstas ao egresso do curso (conforme PPC), estabelecendo correlação de desempenho acadêmico e previsão de desempenho profissional diante de cada uma das competências elencadas.

Competências profissionais (PPC) (listar todas as competências profissionais previstas no PPC do Curso)	Situação do aluno (expressar a avaliação do colegiado em relação às possibilidades de desenvolvimento do aluno no âmbito de cada competência)
•	
•	
•	
•	
•	
•	
•	

## ANEXO III

Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul  
Pró-reitoria de Ensino - PROEN

### Plano de Ensino Especial

<b>I – Dados de Identificação</b>	
1.1 Curso:	
1.2 Componente Curricular:	Carga Horária:
1.3 Professor:	
1.4 Aluno:	
1.5 Período Letivo:	1.6 Período de Vigência:
<b>II – Ementa</b> (manter a ementa do componente curricular regular, tendo em vista a preservação da sua identidade conceitual e a aderência ao perfil de egresso anunciado no PPC)	
<b>III – Objetivos</b> (listar os objetivos geral e específicos, tomando-se por base os objetivos regulares previstos no Programa de Disciplina validado institucionalmente, suprimindo-se, complementando-se e/ou substituindo-se aqueles considerados necessários, em conformidade com as especificidades educativas do aluno)	
2.1 Objetivo Geral	
2.2 Objetivos Específicos	
<b>IV – Conteúdos</b> (listar os conteúdos a serem privilegiados no desenvolvimento do componente curricular, tomando-se por base os previstos no Programa de Disciplina validado institucionalmente, com as adaptações necessárias ao atendimento das necessidades educativas do aluno e compatíveis com os objetivos indicados no Plano de Ensino Especial)	
<b>V – Estratégias metodológicas</b> (descrever as principais estratégias didático-pedagógicas adaptadas, tendo em vista as necessidades educativas especiais do aluno e a superação de barreiras à aprendizagem, indicando (quando necessário) a utilização de monitorias, intérpretes e outros apoios especializados, bem como a forma de integração com o AEE, conforme previsão do Plano de Atendimento Educacional Especializado)	
<b>VII – Recursos</b> (indicar os recursos demandados para o atendimento às necessidades educativas do aluno, em conformidade com a previsão do Plano de Atendimento Educacional Especializado)	

### **VIII – Avaliação da Aprendizagem**

(descrever os critérios e instrumentos de avaliação diferenciados, tendo em vista as necessidades educativas especiais do alunos, bem como explicitar a forma de recuperação alternativa a ser aplicada ao aluno no Componente Curricular, em conformidade com a previsão do Plano de Atendimento Educacional Especializado)

### **IX – Bibliografia**

(listar os títulos da bibliografia básica e complementar, tomando-se por base os previstos no Programa de Disciplina validado institucionalmente, suprimindo-se, complementando-se e/ou substituindo-se aqueles considerados necessários, em conformidade com as especificidades educativas do aluno)

#### **9.1 Bibliografia Básica**

#### **9.2 Bibliografia Complementar**

## ANEXO IV

Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul  
Pró-reitoria de Ensino - PROEN

### **Projeto de Terminalidade Específica**

Manter a estrutura prevista para os Projetos regulares, conforme parâmetros dos **Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul (Instrução Normativa PROEN nº 01/2016)**, fazendo constar as adaptações curriculares necessárias ao atendimento das necessidades educativas do aluno, incluindo flexibilização de cargas horárias, duração e caracterização de módulos, reestruturação de matriz curricular, dentre outras alterações, prevendo-se o rol de conhecimentos, habilidades e competências específicas a serem desenvolvidas e certificadas extraordinariamente.